

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“**Companhia**”) (B3: AALR3) em cumprimento ao Art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na presente data, notificações enviadas (i) por seus acionistas **Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP, Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP, Pátria Economia Real – FIP e Brasil Private Equity III – FIP** (“**Vendedores**”); e (ii) por **Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (CPNJ 42.479.729/0001-32) (“**Comprador**”), informando que firmaram nesta data um contrato de compra e venda de ações, tendo como objeto a venda da totalidade das 25.012.323 ações da Companhia detidas pelos Vendedores para o Comprador, cujo fechamento estará sujeito, dentre outras condições, à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. O inteiro teor das referidas notificações encontra-se anexos à presente resposta.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Gabriel Rozenberg

Diretor de Relações com Investidores

Notificações Recebidas pela Companhia

São Paulo, 19 de agosto de 2021

Para:

Centro de Imagem Diagnósticos S.A.

Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar,

São Paulo – SP

At.: **Gabriel Rozenberg**

Diretor de Relação com Investidores

ri@alliar.com

Enviado por e-mail

Prezado Senhor,

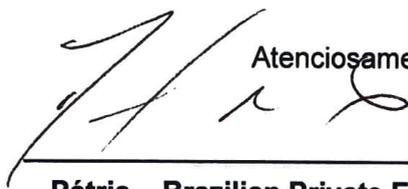
Em atendimento ao disposto no artigo 2º e no artigo 3º, §1º, da Instrução CVM 358/02, **Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP** (CNPJ 09.225.839/0001-00), **Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP** (CNPJ 12.728.628/0001-97), **Pátria Economia Real – FIP** (CNPJ 09.081.760/0001-45) e **Brasil Private Equity III – FIP** (09.081.760/0001-45) ("Vendedores"), informam que firmaram nesta data um contrato de compra e venda de ações da Centro de Imagem Diagnósticos S.A. ("Companhia"), contendo os termos e condições principais descritos abaixo ("Contrato").

- **Objeto**: O Contrato descreve os termos e condições envolvendo a alienação, pelos Vendedores, de 25.012.323 ações ordinárias da Companhia, correspondente à totalidade da sua participação na Companhia ("Ações Alienadas"), ao **Fonte de Saúde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (CNPJ 42.479.729/0001-32) ("Comprador").
- **Condição de Eficácia**. A eficácia do Contrato e de seus termos está sujeita à efetiva rescisão do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 26 de agosto de 2016, conforme alterado, firmado entre os Vendedores, Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa ("Acordo de Acionistas").
- **Denúncia do Acordo de Acionistas**. A denúncia do Acordo de Acionistas foi divulgada ao mercado através de Fato Relevante datado de 12 de agosto de 2021 e se tornará eficaz em 11 de outubro de 2021 (salvo se tal prazo for dispensado antecipadamente pelos acionistas Sérgio Tufik e Roberto Kalil Issa). Em linha com o teor do referido Fato Relevante, mediante o decurso (ou

dispensa) do prazo de denúncia, (i) as ações da Companhia de titularidade de suas partes (incluindo os Vendedores) não estarão mais vinculadas aos termos e condições do Acordo de Acionistas; e (ii) os acionistas (incluindo os Vendedores) não estarão mais vinculados às obrigações atinentes ao exercício de voto dispostas no Acordo de Acionistas, que passarão a ser livremente exercidos.

- Aprovação Antitruste. O fechamento da transação estará sujeito, dentre outras condições usuais a contratos dessa natureza, à aprovação do CADE.
- Renúncia de Conselheiros. Na data de fechamento da transação, os membros do conselho de administração da Companhia indicados pelos Vendedores deverão renunciar aos respectivos cargos.

Os Vendedores solicitam à Companhia que divulgue esta carta ao mercado como Fato Relevante, nos termos da regulamentação aplicável.

 Atenciosamente,

Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – FIP

Fundo de Diagnósticos para o Brasil – FIP

Pátria Economia Real – FIP

Brasil Private Equity III – FI

Por: Pátria Investimentos Ltda.

São Paulo/SP, 19 de agosto de 2021

Ao
CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.
Rua Marselhesa, 500, 7º andar,
Cep: 04020-060 - São Paulo - SP

Atenção: Sr. Gabriel Bouzada Rozenberg
Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores:

FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.479.729/0001-32 (“FONTE DE SAÚDE FIP”), neste ato representado por sua gestora, MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar - Torre A, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.180.163/0001-73, devidamente autorizada à prestação de serviços de Gestão de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.875, de 01 de julho de 2021, informa a V.Sas. que celebrou, na presente data, contrato de compra e venda de ações, por meio do qual, **mediante a implementação das condições adiante referidas**, adquirirá 25.012.323 (vinte e cinco milhões, doze mil, trezentas e vinte e três) ações ordinárias de emissão do CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.771.949/0001-95, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, nº 500 (“Companhia”), representativas, nesta data, de 21,14% do capital social da Companhia, em operação de compra e venda privada de ações (“Operação”), tendo como vendedores (i) PÁTRIA - BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III - FIP, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.225.839/0001-00; (ii) FUNDO DE DIAGNÓSTICOS PARA O BRASIL - FIP, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.728.628/0001-97; (iii) PÁTRIA ECONOMIA REAL - FIP, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.081.760/0001-45; e (iv) BRASIL PRIVATE EQUITY III - FIP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.327.001/0001-61 (“Vendedores”), conforme tabela abaixo:

DS
MO

DS
RH

Fundo	Ações alienadas
PÁTRIA - BRAZILIAN PRIVATE EQUITY FUND III - FIP	21.783.571
FUNDO DE DIAGNÓSTICOS PARA O BRASIL - FIP	1.730.223
PÁTRIA ECONOMIA REAL - FIP	712.011
BRASIL PRIVATE EQUITY III - FIP	786.518
Total	25.012.323

O FONTE DE SAÚDE FIP informa que já é detentor, na presente data, de 5.571.900 (cinco milhões, quinhentas e setenta e uma mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de 4,71% do capital social da Companhia.

O FONTE DE SAÚDE FIP esclarece, ainda, que a Operação *(i)* está sujeita ao implemento de determinadas condições para a sua eficácia, notadamente *(a)* a rescisão do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 26 de agosto de 2016 entre os Vendedores, Sr. Sérgio Tufik e Sr. Roberto Kalil Issa e *(b)* à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; *(ii)* não objetiva alterar a composição do controle acionário ou a estrutura administrativa da Companhia, nos termos do inciso II do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02; *(iii)* não envolve a transferência de ações representativas do bloco de controle, conforme condição referida no item *(i).(a)* acima; e *(iv)* não conferirá ao FONTE DE SAÚDE FIP a capacidade de, isoladamente, determinar a orientação geral dos negócios da Companhia.

O FONTE DE SAÚDE FIP, por fim, informa que *(i)* não detém, diretamente ou indiretamente, qualquer bônus de subscrição, direito de subscrição de ações, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia; e *(ii)* não está vinculado a qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Cordialmente,

**FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATEGIA**

MAM ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

DocuSigned by:

E2F68763CF6844B...

DocuSigned by:

1A2D2D210217408...